

POLÍTICA	CÓDIGO: PG 19.00 05 EDIÇÃO: 06/08/2024 Nº DE PÁGINAS: 06 VERSÃO: 2ª ND: 2
SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES	
ÓRGÃO ELABORADOR: <i>Compliance</i>	ÓRGÃO VALIDADOR: Diretor Presidente

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. DEFINIÇÕES, CONCEITOS E SIGLAS	3
4. BASES NORMATIVAS	4
4.1. <i>Documentos de Referência</i>	4
4.2. <i>Documentos Complementares</i>	4
5. DETALHAMENTO	4
5.1. <i>Princípios</i>	4
5.2. <i>Metodologia</i>	5
6. PENALIDADES	5
7. VIGÊNCIA	6
8. HISTÓRICO DE REVISÕES	6
9. APROVAÇÕES	6

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é definir as diretrizes que deverão ser seguidas pela WISE ASSET e colaboradores para assegurar a segregação de atividades (“*chinese wall*”).

2. ABRANGÊNCIA

Este documento é aplicável a todos os colaboradores da empresa, os quais estão obrigados a observar, cumprir e fazer cumprir os termos e condições deste sistema.

3. DEFINIÇÕES, CONCEITOS E SIGLAS

TERMO	DEFINIÇÃO
ALTA ADMINISTRAÇÃO	Estrutura organizacional compreendida a partir da Diretoria Estatutária e Conselho de Administração.
ANEXOS	Tabelas, formulários, dados, imagens ou figuras gráficas incorporadas às últimas páginas de uma IN, para ilustrar ou facilitar o entendimento e aplicação do seu conteúdo.
COLABORADORES	Órgãos de membros estatutários, funcionários e estagiários.
POLÍTICA	Descrevem a visão, missão e valores da empresa, os quais devem ser incorporados a todos os documentos legais elaborados internamente.
PRINCÍPIOS	Preceitos elementares ou requisitos que a Empresa deve observar na realização de suas atividades, buscando uma conduta exigida nos relacionamentos, operações e serviços, em seu ambiente interno ou externo.
RESPONSABILIDADE	Consiste na obrigação de responder corporativa ou localmente por determinadas atribuições.

4. BASES NORMATIVAS

4.1. Documentos de Referência

- Código ANBIMA de Regulamentação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada.

4.2. Documentos Complementares

- Código de Ética e Conduta.

5. DETALHAMENTO

5.1. Princípios

- Comprometimento*: os colaboradores da Gestora, independentemente de sua função exercida, devem estar comprometidos em seguir as políticas, práticas e controles internos necessários ao cumprimento desta Política;
- Compliance*: esta Política deve estar em conformidade com as Regras e Procedimentos da ANBIMA, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pelos administradores fiduciários dos fundos sob gestão da Gestora e da área de Supervisão da ANBIMA;
- Consistência*: as informações a serem utilizados no processo de gestão de risco de liquidez devem ser obtidos de fontes externas independentes e seguir o princípio da Equidade. Quando da impossibilidade de os dados serem obtidos de fontes externas independentes, a metodologia e premissas devem ser únicas para todos os fundos. Os dados privados devem seguir metodologia devidamente documentada para a captura dos mesmos e deve ser passível de verificação por terceiros;
- Ética e Legalidade*: atuar em conformidade com a legislação e regulação vigentes, com padrões de ética e conduta;
- Formalismo*: o processo aqui descrito deve ser seguido pela área de gestão de risco e todos os documentos referentes às suas decisões devem ser guardados e passíveis de serem auditáveis;
- Melhoria contínua*: compromisso em aperfeiçoar os padrões de ética e conduta, aplicação de medidas corretivas, adequados níveis de segurança, qualidade dos produtos ofertados e eficiência dos serviços;

- g) *Melhores Práticas*: o processo e a metodologia desta Política devem seguir as melhores práticas de mercado;
- h) *Transparência*: disponibilização, a qualquer tempo, de informações relativas as atividades e decisões sobre o processo alinhado a estratégia da **WISE ASSET**.

5.2. Metodologia

A Instrução CVM nº 21/21 impõe a segregação da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários das demais atividades exercidas pela pessoa jurídica.

Entende-se tal segregação pelo conjunto de procedimentos internos adotados com o objetivo de impedir o acesso e o fluxo de informações confidenciais, sigilosas e privilegiadas entre setores alheios à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de forma a evitar vazamento de informações ou conflito de interesses.

Para tanto, a área de administração de carteiras de valores mobiliários da WISE ASSET deverá estar em um ambiente físico isolado, com acesso exclusivo para os seus colaboradores que a integram, respeitando todos os níveis de segregação a seguir:

- **Segregação de Atividades e Funções**

O primeiro nível de segregação refere-se às diferenças funcionais de atuação e autoridades definidas para cada um dos seus colaboradores.

- **Segregação Física**

A área de *Compliance* é segregada das áreas de análise e gestão de investimentos. Além disso, a área financeira, administrativa e pagamentos é separada das áreas de *Compliance* e análise de investimentos.

- **Segregação de Acessos a Documentos**

A WISE ASSET impõe um controle de acessos e segregação física dos documentos de cadastro de clientes e de funcionários; além da prevenção de informações confidenciais por todos os seus colaboradores.

6. PENALIDADES

Os membros da estrutura organizacional que não observarem as diretrizes e as obrigações dessa política, bem como as normas e procedimentos correlatos, por

negligência, culpa ou dolo, estão sujeitos a ações disciplinares, além das penalidades previstas em lei.

7. VIGÊNCIA

Essa norma entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado, devendo ser atualizada sempre que a área responsável entender necessário ou quando da ocorrência de alteração da regulação ou legislação pertinente.

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA DE REVISÃO	DESCRIÇÃO
1	03/2020	Criação

9. APROVAÇÕES

MEMBRO	ASSINATURA
André Luis Sartori Ribeiro	
Rhuan Rosa	

PG - 06.08.2024 - Segregação de Atividades.pdf

Documento número #5a0ee7cb-1aca-4fbb-bfda-7ea9bcb9881c

Hash do documento original (SHA256): 597fcb3449890dfecbb97bb0cb09e1b4d999949b78727ea61e31de8d9d96a751

Assinaturas

✓ **André Luis Sartori Ribeiro**

CPF: 009.434.400-09

Assinou como diretor(a) em 06 ago 2024 às 10:44:00

✓ **Rhuan Rosa**

CPF: 346.770.538-39

Assinou como diretor(a) em 12 ago 2024 às 14:24:11

Log

- 06 ago 2024, 09:40:34 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 criou este documento número 5a0ee7cb-1aca-4fbb-bfda-7ea9bcb9881c. Data limite para assinatura do documento: 05 de setembro de 2024 (09:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 ago 2024, 09:40:35 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 adicionou à Lista de Assinatura: andre.ribeiro@wiseasset.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Luis Sartori Ribeiro e CPF 009.434.400-09.
- 06 ago 2024, 09:40:35 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 adicionou à Lista de Assinatura: rhuan.rosa@wiseasset.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rhuan Rosa e CPF 346.770.538-39.
- 06 ago 2024, 10:44:00 André Luis Sartori Ribeiro assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.ribeiro@wiseasset.com.br. CPF informado: 009.434.400-09. IP: 179.108.162.185. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.672 e longitude -49.3780992. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.940.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 ago 2024, 14:24:11 Rhuan Rosa assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rhuan.rosa@wiseasset.com.br. CPF informado: 346.770.538-39. IP: 187.106.33.238. Componente de assinatura versão 1.948.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

12 ago 2024, 14:24:11

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5a0ee7cb-1aca-4fbb-bfda-7ea9bcb9881c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5a0ee7cb-1aca-4fbb-bfda-7ea9bcb9881c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.